



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 07 de agosto de 2017.

Portaria nº. 054/17

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, paridade e isenção de imposto de renda a servidora **Euzinea Miranda de Oliveira**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0101/2017/15, com fundamento no §1º do inciso I do art. 40 c/c EC nº. 70/12, ambos da CF/88, matrícula nº. 714/51 ocupante do cargo de Professor II, MAG-1, nível O, lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II-1, MAG-1, nível O, arts. 6º e 11,

§2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 2.791,94

Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.116,78

Grat. Implementador pedagógico, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95....R\$ 837,58

Gratificação de nível universitário – 20%, art.20,"f" da Lei 169/95.....R\$ 558,39

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 5.304,69

MARCELO DA SILVA FERNANDES

Diretor - Presidente

PreviQueimados

Matr. 7106/41